REQUERIMENTO Nº 92/2025
Data: 19 de março de 2025

Ementa: Sugere que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, inicie os procedimentos necessários para viabilizar um casamento comunitário no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, através da Secretaria de Ação Social, viabilize a realização de um casamento comunitário neste Município.

O objetivo é proporcionar que casais em união estável ou noivos que pretendem oficializar o matrimônio, possam utilizar desta ação social. O Casamento coletivo proporciona uma campanha de arrecadação de roupas, vestidos de noiva e demais adereços em uma manifestação de solidariedade.

A ação proporcionará a garantia do direito da pessoa à documentação, além de realizar o sonho de muitas famílias com a cerimônia.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento para as famílias rondonenses, o que trará grande satisfação à comunidade deste município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2025.

Cleiton Rodrigo Freitag

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br